

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.03.14.001

Inexigibilidade nº 002/2024

OBJETO: Inexigibilidade de licitação (Art. 74, Inc. III, da Lei 14.133/2021), para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica de Contabilidade pública, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Cultura, no Município de Viseu/PA. O valor da Contratação é de R\$ 7.836,48 (Sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) mensal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF nº 04.873.618/0001-17, torna público que, em concordância com a Secretaria municipal de Cultura em virtude das justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Municipal acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, **ACOLHO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 21 de março de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE

PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA